



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 360, DE 03 NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 015/2020 – GAS/DUVAS/SESAPI, protocolado sob o nº 23758/20, resolve:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão Interna da Rede Estadual de Micoses Sistêmicas do Piauí:

- **Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra** – Coren –PI nº 75.220-ENF – Membro Efetivo.
- **Dra. Olivia Dias de Araújo** – Coren-PI nº 79.522-ENF - Membro Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de novembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF